



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano I | Edição 48

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

#### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.084, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 755.200,00 para reforço de dotações do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º da Lei 3.315 de 23 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 755.200,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais) para reforço das dotações, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.13.00 - 14 - Obrigações Patronais	47.700,00
Fonte 01 - Tesouro	
04.122.0002.2004 - Manutenção da Secretaria e Expediente	
3.1.90.11.00 - 17 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.200,00
Fonte 01 - Tesouro	
04.122.0002.2004 - Manutenção da Secretaria e Expediente	
3.1.90.13.00 - 18 - Obrigações Patronais	1.700,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiros	
3.1.90.11.00 - 26 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251.400,00
Fonte 01 - Tesouro	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiros	
3.1.90.13.00 - 27 - Obrigações Patronais	47.200,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 - 57 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.700,00
Fonte 01 - Tesouro	

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00 – 60 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – 122 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.400,00
Fonte 01 - Tesouro	
10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00 – 123 - Obrigações Patronais	4.300,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00 – 142 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.500,00
Fonte 01 - Tesouro	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.13.00 – 143 - Obrigações Patronais	7.500,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.11.00 – 148 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.600,00
Fonte 01 - Tesouro	
20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.13.00 – 149 - Obrigações Patronais	5.900,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
08.243.0014.2032 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 – 181 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00 – 183 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.100,00
Fonte 01 - Tesouro	
08.244.0014.2032 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.1.90.13.00 – 184 - Obrigações Patronais	62.500,00
Fonte 01 - Tesouro	

<b>02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços		
3.1.90.11.00 – 197 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		34.400,00
Fonte 01 - Tesouro		
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços		
3.1.90.13.00 – 198 - Obrigações Patronais		13.000,00
Fonte 01 - Tesouro		
<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais		
3.1.90.11.00 – 222 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		17.100,00
Fonte 01 - Tesouro		
<b>TOTAL</b>		<b>755.200,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 755.200,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>		
<b>02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos		
3.1.90.11.00 – 13 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		22.000,00
Fonte 01 - Tesouro		
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiro		
3.1.90.16.00 – 28 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		30.000,00
Fonte 01 - Tesouro		
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiro		
3.1.90.94.00 – 29 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.600,00
Fonte 01 - Tesouro		
28.846.0005.0004 – Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00 – 40 – Aposentadorias, Reserva Remunerada		17.200,00
Fonte 01 - Tesouro		
28.846.0005.0004 – Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03.00 – 41 – Pensões do RPPS e do Militar		15.000,00
Fonte 01 - Tesouro		
<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial		
3.1.90.11.00 – 92 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		127.000,00

Fonte 01 - Tesouro	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.13.00 – 94 – Obrigações Patronais	99.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.13.00 – 135 – Obrigações Patronais	26.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
08.243.0014.2032 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00 – 182 - Obrigações Patronais	7.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.11.00 – 205 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.13.00 – 206 – Obrigações Patronais	69.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.16.00 – 207 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.13.00 – 223 – Obrigações Patronais	9.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO</b>	
11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social	
3.1.90.11.00 – 226 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social	
3.1.90.13.00 – 227 – Obrigações Patronais	7.000,00

Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
06.181.0018.2040 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11.00 - 232 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.400,00
Fonte 01 - Tesouro	
06.181.0018.2040 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.13.00 - 233 - Obrigações Patronais	4.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.1.90.11.00 - 240 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.1.90.13.00 - 241 - Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>755.200,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de agosto de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.085, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

*Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Laranjal Paulista SP.*

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2021, nas dependências do CRAS "VILA ZALLA", situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 15, Bairro Centro, nesta, às 13:00 horas, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de agosto de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
PROCESSO SELETIVO 02/2021



EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PARA PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP - PROCESSO SELETIVO 02/2021

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo, para provimento por tempo determinado, de empregos temporários para substituição dos abaixo especificados ou que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e o mesmo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no Capítulo 2 que vierem a surgir, em caráter temporário, pelo tempo aqui determinado, de acordo com a disponibilidade orçamentária e obedecida a ordem classificatória, não gerando obrigatoriedade de nomeação.
- 1.3. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Complementar Municipal nº 085/2007, alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.

**2. DOS EMPREGOS**

- 2.1. Os empregos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO					VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 38,00
Benefícios: Vale Alimentação no valor de R\$ 355,00 + Vale Transporte*					
Emprego	Vagas	V.Def.	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Artífice Pedreiro	02 + CR	-	R\$ 1.370,29	40 h	Ensino Fundamental Completo
Artífice Pintor	CR	-	R\$ 1.370,29	40 h	Ensino Fundamental Completo
Coveiro	01 + CR	-	R\$ 1.190,35	40 h	Ensino Fundamental Completo
Gari	CR	-	R\$ 1.100,00 + 40% - Insalubridade	40 h	Ensino Fundamental Incompleto
Inspetor de Alunos	02 + CR	-	R\$ 1.100,00	35 h	Ensino Fundamental Completo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**PROCESSO SELETIVO 02/2021****AVANÇASP**

Jardineiro	CR	-	R\$ 1.100,00	40 h	Ensino Fundamental Incompleto
Merendeira(o)	CR	-	R\$ 1.190,35	40 h	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista de Serviços Especiais	CR	-	R\$ 2.850,04	40 h ou 12x36 h	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D + Habilitação em Curso Especializado para Condução de Veículos de Emergência.
Operador de Máquinas	CR	-	R\$ 1.706,67	40 h	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D
Serviços Gerais	04 + CR	-	R\$ 1.100,00	40 h	Ensino Fundamental Incompleto

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 55,00	
Benefícios: Vale Alimentação no valor de R\$ 355,00 + Vale Transporte*					
Emprego	Vagas	V.Def.	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Agente de Trânsito	02 + CR	-	R\$ 1.370,29	40 h	Ensino Médio Completo + CNH categoria A/B
Agente Fiscal de Posturas	01 + CR	-	R\$ 2.855,81	35 H	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo	03 + CR	-	R\$ 1.370,29	35 h	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	CR	-	R\$ 1.706,64	40 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área + Registro no Conselho de Classe
Técnico em Informática	01 + CR	-	R\$ 2.500,64	35 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área (Informática ou Redes)

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 67,00	
Benefícios: Vale Alimentação no valor de R\$ 355,00 + Vale Transporte*					
Emprego	Vagas	V. Def.	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Assistente Social	01 + CR	-	R\$ 2.979,24	35 h	Ensino Superior Completo na



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
PROCESSO SELETIVO 02/2021

**AVANÇASP**

					Área + Registro no Conselho de Classe
Biomédico	01 + CR	-	R\$ 2.895,89	35 h	Ensino Superior Completo na Área + Registro no Conselho de Classe
Enfermeiro	CR	-	R\$ 2.803,50	35 h	Ensino Superior Completo na Área + Registro no Conselho de Classe
Psicólogo	CR	-	R\$ 2.750,99	20 h	Ensino Superior Completo na Área + Registro no Conselho de Classe

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito no Edital Completo.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo encontrar-se-ão abertas no período de 13 de agosto de 2021 até 13 de setembro de 2021.
- 3.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) e localizar a área destinada ao Processo Seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA. Todas as publicações serão realizadas neste endereço eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do interessado seu acompanhamento.

Laranjal Paulista, 13 de agosto de 2021

  
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**